



---

## PORTARIA N. 022/2012

A Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora ANA MARIA ROHR, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

**CONCEDER** 31 (trinta e um) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** à servidora **MARIA DO CARMO PIRES DA SILVA**, ocupante do Cargo de Servente, constante no Anexo IV, Tabela 2 da Lei Complementar n. 007/2002, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, conforme disposto no art. 86 da Lei Complementar n. 008/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de São Gabriel do Oeste, no período de 10 de agosto a 09 de setembro de 2012.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 15 de agosto de 2012.

**ANA MARIA ROHR**  
PRESIDENTE